



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 084/2012 ANO III

Belo Horizonte, terça-feira, 08 de maio de 2012

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Presidente

Juiz Fernando José Armando Ribeiro
Vice-Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral
Sec. Esp. da Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Deferindo:

- suspensão do gozo de 15 (quinze) dias de férias, referentes ao 1º semestre de 2012, previsto para o período de 20/03 a 03/04/2012, do Juiz Fernando José Armando Ribeiro.

Lotando:

- a servidora Sandra Mara de Souza, JME-0228-3, na Gerência Administrativa, a partir de 07/05/2012.

Exonerando a pedido:

- Lucas Moreira, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Juiz, código do grupo TJMA-DAS-01, código do cargo AJ-A1, PJ-51, do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão das Secretarias de Juízo Militar do Estado de Minas Gerais, a partir de 12/04/12.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0000031-94.2003.9.13.0001

Recorrentes: José Francisco de Oliveira, Cb PM (1) e Luiz Henrique Chagas, 2º Sgt PM (2)

Advogados: Felipe de Ligório Pinto (OAB/MG 103.731) e outros

Recorrido: Ministério Público de Minas Gerais

SÚMULA DO DESPACHO: mantida a decisão agravada. Recebido o presente Agravo em Recurso Especial que deverá subir à consideração do excelso Superior Tribunal de Justiça. Sobrestado o Agravo em Recurso Extraordinário interposto para o colendo Supremo Tribunal Federal, nos termos da legislação em vigor.

PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

MANDADO DE SEGURANÇA

Processo n. 0004508-51.2012.9.13.0000

Referência: Processo n. 0294817-83.2011.8.13.0702

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Impetrante: Hud Hebert Barbosa Rezende

Advogado: Bruno Gavioli do Nascimento (OAB/MS 12.339)

Impetrado: Tenente-Coronel PM Comandante do 17º BPM/MG

SÚMULA DO DESPACHO: Dê-se vista ao ilustre Representante do Ministério Público que atua junto a esta e. Corte castrense, para, querendo, manifestar-se no prazo legal.

ACÓRDÃO

MATÉRIA CÍVEL

EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE

Processo n. 0009715-02.2010.9.13.0000
Referência: Processo n. 0003006-13.2008.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Embargante: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)
Embargado: Éder Ribeiro Guimarães Júnior
Advogado: Antônio Vicente Coelho Campos (OAB/MG 91.462)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: o Pleno, por maioria, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento aos embargos. Ficou vencido o juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino, que deu provimento ao recurso. Ausente, justificadamente, o juiz Cel PM James Ferreira Santos.

PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho, convoco os Exmos. Srs. Juízes componentes da Primeira Câmara, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a SESSÃO ORDINÁRIA designada para o dia 15/05/2012 (TERÇA-FEIRA), às 14:00 horas, neste Tribunal, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.
Belo Horizonte, 08 de maio de 2012.
Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

HABEAS CORPUS

Processo n. 0004304-07.2012.9.13.0000
Referência: IPM 98/2011-CCBM
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Paciente: Ten Cel BM Helder Angelo e Silva
Impetrante: Edson de Assis Sampaio (OAB/MG 73.144)
Autoridade coatora: Corregedor do Corpo de Bombeiro Militar

APELAÇÃO

Processo n. 0000115-19.2008.9.13.0002
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Apelante: Cb PM João Bosco Andrônico Ribeiro
Advogados: Rodrigo Otávio de Lara Resende (OAB/MG n. 88.642) e outros
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo n. 0000248-35.2006.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelantes: Cb PM Valdinei Cordeiro Rocha
Cb PM Orlando Cardoso Marques
Advogado: Marcelo Peixoto de Melo (OAB/MG 80.955) e outros
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MATÉRIA CÍVEL

AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Processo n. 0003807-90.2012.9.13.0000
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Requerente: Kleber Magno Oliveira
Advogadas: Daniella Gonçalves de Oliveira (OAB/MG 124.608) e outra
Requerido: Estado de Minas Gerais

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0004306-74.2012.9.13.0000
Referência: Processo n. 0004122-12.2012.9.13.0003
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Agravante: Mauro Franklin da Silva
Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746).

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0004268-62.2012.9.13.0000
Referência: Processo n. 0012386-58.2011.9.13.0001
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Agravante: Welvisson Gomes Brandão
Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201).

APELAÇÃO

Processo n. 0010558-24.2011.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Luiz Carlos Francisco Chagas
Advogados: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67.363) e outro
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

APELAÇÃO

Processo n. 0003315-66.2010.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Flávio da Silva Carlos
Advogados: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111.515) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

APELAÇÃO

Processo n. 0003818-16.2012.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Robson de Souza Silva
Advogados: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109.145) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

APELAÇÃO

Processo n. 0011190-47.2011.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Dácio Alves Cunha
Advogados: Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 112.330) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

APELAÇÃO

Processo n. 0003367-88.2012.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Fabrício Francisco Mafra
Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

APELAÇÃO

Processo n. 0003882-26.2012.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Clério Silva Resende
Advogados: Hudson Geraldo dos Santos (OAB/MG 70.510) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

APELAÇÃO

Processo n. 0003917-83.2012.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Emmerson Adriano Santos
Advogado: André Magurno Fernandes (OAB/MG 97.217)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

APELAÇÃO

Processo n. 0004043-36.2012.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Alex Sandro do Nascimento
Advogados: Rodrigo Baêta Andrade Almeida(OAB/MG 85.662) e outro
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

APELAÇÃO

Processo n. 0011801-97.2011.9.13.0003
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Apelante: Leila Araújo da Silva
Advogada: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109.145)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

PARA CIÊNCIA DAS PARTES**MATÉRIA CÍVEL****APELAÇÃO**

Processo n. 0010803-32.2011.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)
Apelado: Lafaete Euzébio Siqueira
Advogados: Laila Agrellos Veronese (OAB/MG 129709) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: com respaldo no art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser manifestamente contrário às súmulas deste e. TJMMG.

APELAÇÃO

Processo n. 0011082-18.2011.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)
Apelado: José Inácio do Carmo
Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser manifestamente contrário às súmulas deste e. TJMMG.

SEGUNDA CÂMARA**PARA CIÊNCIA DAS PARTES****CANCELAMENTO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO**

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Fernando Armando Ribeiro, FICA CANCELADA a SESSÃO ORDINÁRIA designada para o dia 10/05/2012 (QUINTA-FEIRA), disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Militar no dia 04/05/2012, neste Tribunal.

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0010552-14.2011.9.13.0003

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo R. Diniz (OAB/MG 56.746)

Apelado: Eliezer Arcanjo dos Santos

Advogados: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 85.662) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: com fulcro no "caput" do art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação, mantida a decisão monocrática, uma vez que houve a prescrição da pretensão punitiva disciplinar do Estado de Minas Gerais, consoante entendimento assentado nesta Corte castrense.

APELAÇÃO

Processo n. 0010098-34.2011.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

Apelado: Francisco Bezerra de Souza

Advogados: Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 112.330) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: com base no art. 557 do CPC, negado seguimento ao recurso de apelação aviado pelo Estado, por confrontar as Súmulas ns. 1, 2 e 3 deste e. Tribunal de Justiça Militar. Reconhecida a ocorrência da prescrição, anulado o ato administrativo e seus consequentes efeitos, e mantida a sentença de 1º grau.

APELAÇÃO

Processo n. 0010691-63.2011.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

Apelado: Nilmar Carvalho da Costa

Advogados: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 85.662) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: com base no art. 557 do CPC, negado seguimento ao recurso de apelação aviado pelo Estado, por confrontar as Súmulas ns. 1, 2 e 3 deste e. Tribunal de Justiça Militar. Reconhecida a ocorrência da prescrição, anulado o ato administrativo e seus consequentes efeitos, e mantida a sentença de 1º grau.

APELAÇÃO

Processo n. 0011121-15.2011.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

Apelado: Cleres Pinto da Fonseca

Advogados: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109.145) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: com base no art. 557 do CPC, negado seguimento ao recurso de apelação aviado pelo Estado, por confrontar as Súmulas ns. 1, 2 e 3 deste e. Tribunal de Justiça Militar. Reconhecida a ocorrência da prescrição, anulado o ato administrativo e seus consequentes efeitos, e mantida a sentença de 1º grau.

APELAÇÃO

Processo n. 0000147-16.2011.9.13.0003
 Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
 Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
 Apelante: Estado de Minas Gerais
 Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)
 Apelado: Luciano Fernandes Nunes
 Advogados: Hudson Geraldo dos Santos (OAB/MG 70.510) e outra

SÚMULA DA DECISÃO: com base no art. 557 do CPC, negado seguimento ao recurso de apelação aviado pelo Estado, por confrontar as Súmulas ns. 1, 2 e 3 deste e. Tribunal de Justiça Militar. Reconhecida a ocorrência da prescrição, anulado o ato administrativo e seus consequentes efeitos, e mantida a sentença de 1º grau.

APELAÇÃO

Processo n. 0010323-54.2011.9.0003
 Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
 Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
 Apelante: Estado de Minas Gerais
 Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)
 Apelado: Maurício de Melo Garcia
 Advogados: Francisco José Vilas Boas Neto (OAB/MG 107.966) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: com base no art. 557 do CPC, negado seguimento ao recurso de apelação aviado pelo Estado, por confrontar as Súmulas ns. 1, 2 e 3 deste e. Tribunal de Justiça Militar. Reconhecida a ocorrência da prescrição, anulado o ato administrativo e seus consequentes efeitos, e mantida a sentença de 1º grau.

CORREGEDORIA

Portaria nº 13/2012-CJM

Designa servidores para auxiliarem no plantão judiciário da Primeira Instância da Justiça Militar

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 64, de 22 de outubro de 2007, em pleno exercício do cargo e

Considerando os termos da Resolução n.º 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução n.º 84/2009, de 17 de dezembro de 2009,

Considerando a necessidade de se colocar servidores à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

Considerando as indicações enviadas à Corregedoria da Justiça Militar pelos magistrados plantonistas;

Resolve:

Art. 1º - Ficam designados para auxiliarem os magistrados plantonistas, durante o mês de maio de 2012, os servidores conforme escala a seguir:

Períodos do plantão – maio de 2012	Servidor (Fone: 031- 9956-2702)
Das 08h do dia 07 às 08h do dia 14	Danielle de Oliveira Almeida
Das 08h do dia 14 às 08h do dia 21	Fernanda Zamprogna de Albuquerque
Das 08h do dia 21 às 08h do dia 28	Maria Luiza Silveira Vaz
Das 08h do dia 28 às 08h do dia 04/06	Raquel de Oliveira C. Silva

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 07 de maio de 2012.

(a) Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

Provimento Conjunto nº 003/2012

Dispõe sobre os Procedimentos de Polícia Judiciária Militar no âmbito a Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições a ele outorgadas pelo artigo 29, inciso XXVIII, do regimento interno do Tribunal de Justiça Militar e pelo artigo 191 da Lei Complementar Estadual nº 85, de 28 de dezembro de 2005, em cooperação com o CORREGEDOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, considerando a ocorrência de alguns equívocos na interpretação do artigo 274 do Provimento CJM nº 01/2010 e visando o melhor andamento dos serviços de Polícia Judiciária Militar,

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a redação do caput do art. 274 do Provimento nº 01/2010 – Consolidação dos Atos Normativos e Orientadores da Corregedoria da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art.274 Se diante da apresentação do militar conduzido, a autoridade de polícia judiciária militar verificar a manifesta inexistência da infração penal militar ou a não participação do conduzido em sua prática, nos termos do §2º do art. 247 do CPPM, não lavrará auto de prisão em flagrante, devendo relatar os fatos motivadamente ao Juiz de Direito do Juízo Militar competente, em termo próprio, conforme dispõe o art. 248 do CPPM, sem prejuízo da adoção das diligências investigatórias cabíveis.

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no DJe por dois dias consecutivos.

Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 07 de maio de 2012.

(a) James Ferreira Santos
Juiz Cel PM Corregedor da Justiça Militar

(a) Cel PM Hebert Fernandes Souto Silva
Corregedor da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME
Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

ÍNDICE POR ADVOGADOS

12339MS => 38, 43, 72; 21087MG => 2; 24393MG => 12; 25439MG => 2; 27950MG => 2; 28454MG => 77; 30876MG => 5; 40746MG => 12, 13, 14; 42918MG => 58; 50328MG => 5; 53672MG => 77; 56746MG => 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80; 57887MG => 15, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45; 67516MG => 77; 70015MG => 77; 70029MG => 9; 70510MG => 29; 73807MG => 22; 74166MG => 4, 73; 75232MG => 77; 75737MG => 71; 77819MG => 53; 78201MG => 1, 2, 3, 4, 6, 7; 80932MG => 62; 82086MG => 27; 85177MG => 77; 85662MG => 20, 52, 64, 65, 67, 68, 71; 86587MG => 2; 86997MG => 2; 87073MG => 77; 87237MG => 1, 15, 16, 80; 88642MG => 8; 88815MG => 9; 88823MG => 67, 71; 88935MG => 18, 38, 43, 72; 90720MG => 47; 91047MG => 46, 48, 49, 53; 91153MG => 6, 31, 35, 47, 50, 74; 93714MG => 5; 95574MG => 8, 46, 48, 49; 96262MG => 69; 96660MG => 18; 96712MG => 7, 17, 23, 24, 28, 30, 32, 34, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 44, 61, 62, 63, 66, 70, 76, 78, 79; 97956MG => 62; 98299MG => 71; 98424MG => 69; 98996MG => 2; 99474MG => 18, 38, 43, 72; 100096MG => 69; 100378MG => 67, 71; 101172MG => 75; 101508MG => 33, 45; 102722MG => 7, 17, 23, 24, 28, 30, 32, 34, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 44, 61, 62, 66, 70, 76, 78, 79; 103156MG => 10; 103731MG => 50, 77; 104231MG => 69; 105015MG => 75; 105874MG => 2, 60; 106073MG => 8, 10, 46, 48, 49, 53, 81; 106114MG => 2, 22, 25, 27, 47, 60; 106303MG => 67, 71; 107157MG => 4, 18, 25, 27, 38, 43, 54, 60, 72, 73; 107966MG => 4, 18, 25, 27, 38, 43, 54, 55, 60, 72, 73; 108473MG => 19; 109004MG => 6, 31, 35, 74; 109145MG => 7, 17, 23, 24, 28, 30, 32, 34, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 44, 61, 62, 63, 66, 70, 76, 78, 79; 109687MG => 3; 111058MG => 5; 111266MG => 5; 111446MG => 5; 111515MG => 51, 57; 112301MG => 9; 112330MG

=> 4, 50, 54; 114309MG => 2, 25, 27, 60; 114790MG => 58; 115283MG => 5; 116073MG => 67; 116739MG => 8, 10, 48; 117734MG => 67; 118395MG => 5; 118477MG => 47, 50, 81; 118485MG => 68; 120123MG => 7, 17, 23, 24, 28, 30, 32, 36, 37, 39, 41, 44, 61, 62, 66, 70, 76, 79; 120176MG => 72; 120437MG => 5; 120643MG => 8, 10, 48; 120708MG => 67, 71; 120827MG => 77; 121105MG => 18; 122687MG => 67; 124608MG => 26; 124631MG => 8, 46, 48, 49, 53; 124670MG => 75; 124853MG => 6, 31, 35, 74; 125084MG => 59; 125931MG => 67, 71; 126612MG => 25, 27, 43, 60; 126634MG => 11; 127326MG => 4, 25, 27, 54, 60; 129088MG => 5; 129640MG => 31, 35, 74; 129709MG => 6, 31, 35, 74; 130157MG => 60; 131705MG => 5, 81; 131799MG => 21; 132349MG => 56; 132967MG => 51; 133024MG => 31, 35, 74; 134551MG => 4; 134707MG => 4;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000097-93.2011.9.13.0001 ou 2643/11

Autor: 3º Sgt Cezar Roberto da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é NULO, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Declarado nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o status quo ante à ativação da punição, retirando-se da ficha funcional do autor quaisquer apontamentos relativos ao enquadramento disciplinar vindicado, bem como determinando sejam ressarcidos os dias de suspensão ao qual foi submetido. Condenado o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios, os quais arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. Adv.: Bernardo de Souza Rosa, Jerusa Drummond Brandao.

2 - 0003340-16.2009.9.13.0001 ou 1432/09

Exequente: Ten Cel Eduardo Lucas de Almeida; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de Minas para que se manifeste acerca dos valores. Adv.: Alexandre de Souza Drummond, Carine Silva Diniz, Carlos Galvao Neto, Jerusa Drummond Brandao, Jose Lio Bisneto, Laura Cristina dos Santos, Lucas Zandona Guimaraes, Maria Elisa Pinto, Natalia Nogueira de Freitas, Paula Vilela de Souza.

3 - 0004332-69.2012.9.13.0001

Autor: Sd 1ª Cl Alexandre Alves da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de Minas Gerais a respeito do valor da causa. Adv.: Armando Ribeiro Naves, Jerusa Drummond Brandao.

4 - 0004352-60.2012.9.13.0001

Requerente: Sd 1ª Cl Alessandro Oliveira Silva; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de Minas Gerais para impugnar o valor da causa. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cristina Pinto, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Jerusa Drummond Brandao, Ronan Saraiva Franco Amaral.

5 - 0004393-27.2012.9.13.0001

Autor: Cb Valter de Paula Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Fica recebida a Inicial. Indefiro o pedido de tutela antecipada. Deferido o benefício da justiça gratuita. Adv.: Amanda Aparecida de Souza, Andre Xavier Ferreira Pinto, Bruno Miranda Vieira, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Goncalves dos Santos Diniz, Guilherme Zardo da Rocha, Leandro Sia Machado, Lislely Paula de Souza, Marcio Antonio Campos Maciel, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes.

6 - 0009922-27.2012.9.13.0001

Autor: Sd 1ª Cl Jose Rodrigues de Araujo Filho; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de Minas Gerais a respeito do valor da causa. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Jerusa Drummond Brandao, Laila Agrellos Veronese, Reisle Mordente Martins.

7 - 0012669-81.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª Cl Joao Henrique Fonseca Costa; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido, formulado pelo Estado de Minas Gerais para fixar o valor da causa em R\$500,00. Condeno o impugnado nas custas, despesas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 10% do valor da causa, devidamente corrigidos, ficando por ora isento dos pagamentos, eis que está sob o pálio da justiça gratuita, nos termos do art. 12, da Lei 1.060/98. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

MATÉRIA CRIMINAL

8 - 0000286-42.2009.9.13.0001 ou 34964

Indiciado/Investigado: 3º Sgt Edson Pereira, 2º Sgt Naldo Jose Carvalho, Cb Carlos Roberto Teixeira, 3º Sgt Evandro Carlos dos Santos, 2º Ten Christian Pecinalli Mardones, Sd 1ª Cl Fabricio Alexander Luis Lima => Decretada extinta a punibilidade do Sd PM Fabrício Alexander Luiz Lima, pelo cumprimento das

condições da transação penal. Adv.: Carlos Eduardo Rocha Mussolini, Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Lucas Macelan Ribeiro, Ricardo Soares Diniz, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

9 - 0000422-39.2009.9.13.0001 ou 35249

Réu: Sd 1ª CI Milton Cesar Dias => Vista à defesa para apresentação de contrarrazões ao recurso de apelação interposto pelo Ministério Público. Adv.: David Mariano Pereira Neto, Kaster Lucio Rodrigues Abreu, Sanyo Alves Augusto.

10 - 0000935-07.2009.9.13.0001 ou 36115

Réu: Sd 2ª CI Jose Nilson Luiz dos Santos, Sd 1ª CI Weberson Batista de Oliveira => A Carta Precatória expedida para Comarca de Unai/MG foi distribuída sob o número 0025165-20.2012. Adv.: Carlos Eduardo Rocha Mussolini, Lucas Macelan Ribeiro, Renato Rodrigo da Silveira, Ricardo Soares Diniz.

11 - 0001504-37.2011.9.13.0001 ou 39316

Indiciado/Investigado: Cap Julimar Vilela Oliveira => Decretada extinta a punibilidade do Cap PM Julimar Vilela Oliveira, pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.: Jessica Onira Ferreira de Freitas.

12 - 0001755-89.2010.9.13.0001 ou 37704

Indiciado/Investigado: 1º Sgt Irames Batista da Costa => Decretada extinta a punibilidade do 1º Sgt PM Iramês Batista da Costa, pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.: Marcelo Dias, Margareth de Abreu Rosa.

13 - 0003081-84.2010.9.13.0001 ou 39026

Indiciado/Investigado: 3º Sgt Flávio Roberto Alfenas Ferraz => Decretada extinta a punibilidade do 3º Sgt PM QPR Flávio Roberto Alfenas Ferraz, pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

14 - 0011370-66.2011.9.13.0002

Réu: Cel Paulo Adriano Cunha => Audiência de interrogatório designada para o 28/05/12, às 14:30 horas. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

15 - 0000098-75.2011.9.13.0002 ou 2646/11

Exequente: 3º Sgt Claudio Cesar Duarte; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao exequente, no prazo de cinco dias, sobre a juntada de comprovante de depósito judicial. Adv.: Bernardo de Souza Rosa, Leonardo Canabrava Turra.

16 - 0000101-30.2011.9.13.0002 ou 2645/11

Autor: 3º Sgt Claudio Cesar Duarte; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Bernardo de Souza Rosa, Leonardo Canabrava Turra.

17 - 0000131-65.2011.9.13.0002 ou 2671/11

Autor: 2º Sgt Walterney Soares Torres; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

18 - 0003295-72.2010.9.13.0002 ou 1921/10

Exequente: 2º Sgt Alan Fabiano Pereira da Silva; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao exequente, no prazo de cinco dias, sobre a juntada de comprovante de depósito judicial. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Leandro Araujo Lucio, Leonardo Canabrava Turra, Pedro Alexandro de Sousa, Piehtro Silva de Queiroz, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

19 - 0004550-94.2012.9.13.0002

Autor: Cb Alexandre Teles de Almeida; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Concedido o benefício da justiça gratuita à parte autora. Julgado improcedente o pedido do autor, determinada a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do art 269, I, do CPC. Adv.: Julio Cesar Meyer Goulart.

20 - 0004553-49.2012.9.13.0002

Autor: Cb Jose Antonio Campos; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Concedido o benefício da justiça gratuita à parte autora. Julgado improcedente o pedido do autor, determinada a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do art 269, I, do CPC. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

21 - 0004582-02.2012.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Cesar Alencar da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Ilson de Paulo Marques.

22 - 0009696-87.2010.9.13.0002 ou 2093/10

Exequente: 1º Ten Sandro Nunes de Paiva; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao exequente, no prazo de cinco dias, sobre a juntada de comprovante de depósito judicial. Adv.: Carlos Galvao Neto, Leonardo Canabrava Turra, Viviane Christine Abreu Santos.

23 - 0009894-27.2010.9.13.0002 ou 2291/10

Exequente: Sd 1ª Cl Smyle Dimas Tiago Mendes; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao exequente, no prazo de cinco dias, sobre a juntada de comprovante de depósito judicial. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

24 - 0009906-41.2010.9.13.0002 ou 2300/10

Exequente: 3º Sgt Rubem Barbosa da Silva; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao exequente, no prazo de cinco dias, sobre a juntada de comprovante de depósito judicial. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

25 - 0009915-03.2010.9.13.0002 ou 2312/10

Exequente: Asp a Of Michele Leao Azevedo; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao exequente, no prazo de cinco dias, sobre a juntada de comprovante de depósito judicial. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Carlos Galvao Neto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Leonardo Canabrava Turra, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

26 - 0009957-52.2010.9.13.0002 ou 2354/10

Exequente: Sd 1ª Cl Fabiano de Oliveira Tonaco; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao exequente, no prazo de cinco dias, sobre a juntada de comprovante de depósito judicial. Adv.: Daniella Goncalves de Oliveira, Leonardo Canabrava Turra.

27 - 0010011-18.2010.9.13.0002 ou 2403/10

Exequente: 2º Ten Alexandre Geraldo Alves de Rezende; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao exequente, no prazo de cinco dias, sobre a juntada de comprovante de depósito judicial. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Carlos Galvao Neto, Flavia Cristina Batista, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Leonardo Canabrava Turra, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

28 - 0010044-08.2010.9.13.0002 ou 2440/10

Exequente: 1º Sgt Sergio Luis da Costa; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao exequente, no prazo de cinco dias, sobre a juntada de comprovante de depósito judicial. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

29 - 0010074-43.2010.9.13.0002 ou 2470/10

Autor: 2º Sgt Saulo Eduardo da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Hudson Geraldo dos Santos, Leonardo Canabrava Turra.

30 - 0010106-48.2010.9.13.0002 ou 2503/10

Exequente: Cap Anderson Ferreira Sales; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao exequente, no prazo de cinco dias, sobre a juntada de comprovante de depósito judicial. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

31 - 0010365-09.2011.9.13.0002

Exequente: Cb Moacir Santos Lucas; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao exequente, no prazo de cinco dias, sobre a juntada de comprovante de depósito judicial. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Leonardo Canabrava Turra, Reisla Mordente Martins, Vivian Scalioni Dauanny Lio.

32 - 0010461-24.2011.9.13.0002

Autor: Cb Marcelo de Sousa Pereira; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

33 - 0010806-87.2011.9.13.0002

Exequente: Cb Wander Aparecido de Oliveira; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao exequente, no prazo de cinco dias, sobre a juntada de comprovante de depósito judicial. Adv.: Abelardo Celso Medina, Leonardo Canabrava Turra.

34 - 0010875-22.2011.9.13.0002

Exequente: Sub Ten Arnaldo Leandro da Rocha; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao exequente, no prazo de cinco dias, sobre a juntada de comprovante de depósito judicial. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

35 - 0011424-32.2011.9.13.0002

Exequente: 2º Sgt Marcos Ferreira Coelho; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao exequente, no prazo de cinco dias, sobre a juntada de comprovante de depósito judicial. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Leonardo Canabrava Turra, Reísla Mordente Martins, Vivian Scalioni Dauanny Lio.

36 - 0011676-35.2011.9.13.0002

Exequente: 2º Sgt Lourival Antonio Martins; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao exequente, no prazo de cinco dias, sobre a juntada de comprovante de depósito judicial. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

37 - 0012145-81.2011.9.13.0002

Exequente: Sd 1ª Cl Kelve Maxwell de Oliveira; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao exequente, no prazo de cinco dias, sobre a juntada de comprovante de depósito judicial. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

38 - 0012513-90.2011.9.13.0002

Autor: Cb Claudinei Teodoro; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Bruno Gavioli do Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Leonardo Canabrava Turra, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

39 - 0012709-60.2011.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Claudinier da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

40 - 0012866-33.2011.9.13.0002

Autor: Cap Kleber de Souza Santos; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

41 - 0012878-47.2011.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Marlon de Souza Machado; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

42 - 0012923-51.2011.9.13.0002

Autor: Sd 1ª Cl Paulo Cristiano dos Santos; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

43 - 0012981-54.2011.9.13.0002

Autor: Sd 1ª Cl Cleomar Jose de Oliveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Bruno Gavioli do Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Leonardo Canabrava Turra, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

44 - 0013065-55.2011.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Francelino Ferreira Junior; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

45 - 0013139-12.2011.9.13.0002

Autor: Cb Eliseu Alves Bezerra Junior; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificarem as provas que pretendem produzir, justificando-as e declinando os fatos que com elas pretendem provar, correlacionando-os com as alegações da petição inicial, da contestação e da impugnação. Adv.: Abelardo Celso Medina, Leonardo Canabrava Turra.

MATÉRIA CRIMINAL

46 - 0000309-48.2010.9.13.0002 ou 37191

Réu: Cb Alvaro Marques de Oliveira => Vista à Defesa do acusado para que no prazo e 05 (cinco) dias forneça o número de polícia, lotação e nome completo da testemunhar militar do item 1, às fls. 248. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

47 - 0000318-44.2009.9.13.0002 ou 35043

Réu: Sd 1ª CI Silvestre Gustavo Leite => Designada audiência de inquirição de testemunha ANDERSON FERNANDES DA SILVA, na Comarca de Pouso Alegre/MG, para o dia 27/06/2012 às 10:30h. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Guilherme Salvador Mendes.

48 - 0000447-83.2008.9.13.0002 ou 33377

Réu: 2º Sgt Marcio Brandao de Paiva, 3º Sgt Alex Sandro do Nascimento => Vista a defesa para apresentação de quesitos à CP inquiratória a ser expedida para a Comarca de Itabirito/MG. Adv.: Carlos Eduardo Rocha Mussolini, Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Lucas Macelan Ribeiro, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

49 - 0000542-16.2008.9.13.0002 ou 33673

Réu: Cb Jose Geraldo da Silva => Indeferida a petição da defesa, nos termos do art. 359, § 1º do CPPM. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

50 - 0000554-30.2008.9.13.0002 ou 33701

Réu: Cb Andre Francisco Pinheiro, Sd 1ª CI Sidney Pereira Coelho => Vista a defesa para os fins previstos no art. 428 do CPPM. Audiência de Julgamento designada para o dia 20/06/2012 às 15:00 horas. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Carlos Henrique Batista Junior, Felipe de Ligorio Pinto, Guilherme Salvador Mendes.

51 - 0000583-46.2009.9.13.0002 ou 35544

Réu: Sd 1ª CI Wilian Carlos do Nascimento => Audiência Inquirição de Testemunha da defesa agendada para o dia 19/06/2012 15:00 horas. Adv.: Carla de Jesus Resende, Domingos Savio de Mendonca.

52 - 0000862-32.2009.9.13.0002 ou 35996

Réu: Cb Ivaldo Kretli, Cb Gilson Botelho Pereira => Designada audiência de oitiva de testemunha, na Comarca de Teófilo Otoni, para o dia 17/07/2012 às 15:00 hs (CP nº 68611025008-7). Determinada a abertura de novo prazo para a Defesa para os fins do art. 417, § 2º do CPM. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

53 - 0004580-32.2012.9.13.0002

Réu: Cad Marco Aurelio dos Santos Oliveira => Indeferido requerimento da Defesa do acusado, tendo em vista que não cumpriu 1/6 da pena, não fazendo jus à saída temporária, nos termos do art. 123, II, da LEP. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

54 - 0012577-03.2011.9.13.0002

Réu: Sd 1ª CI Wagner Garcia Ferreira => Audiência Inquirição de Testemunha agendada para o dia 21/06/2012 13:45 horas. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Ronan Saraiva Franco Amaral.

55 - 0013063-85.2011.9.13.0002

Réu: 3º Sgt Jose Pereira Filho => A Carta Precatória inquiratória expedida para a Comarca de Capinópolis/MG, teve audiência designada para o dia 04/07/2012 às 13:30 horas. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

56 - 0003484-76.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Isaac Cruz Ferraz; Réu: Estado de Minas Gerais => Operada a preclusão temporal, indeferido o requerimento de concessão de novo prazo para o Autor impugnar a contestação. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Jose Nilton Ferraz Pereira.

57 - 0003935-04.2012.9.13.0003

Embargado: Sd 1ª CI latane Roberto Almeida; Embargante: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no inciso II, do artigo 269 do CPC, fixado o valor da execução em R\$ 200,00 (duzentos reais). Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Domingos Savio de Mendonca.

58 - 0004336-03.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Miguel dos Anjos Celestino; Réu: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no inciso IV, do artigo 269, do CPC, extingo o processo, com julgamento de mérito. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Raphael Muchiutti Picacio, Sergio Henrique Tiveron Juliano.

59 - 0009781-70.2010.9.13.0003 ou 2178/10

Exequente: Cad Romulo Faria; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao advogado do Alvará Judicial expedido, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Joao Marcelo Alves.

60 - 0009844-95.2010.9.13.0003 ou 2239/10

Exequente: Sd 1ª CI Debora Braz Maia; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao advogado do Alvará Judicial expedido, no prazo legal. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre de Souza Drumond, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Galvao Neto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

61 - 0009928-96.2010.9.13.0003 ou 2322/10

Exequente: Cb Wilson Abadia de Mesquita; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao advogado do Alvará Judicial expedido, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

62 - 0009952-27.2010.9.13.0003 ou 2349/10

Exequente: Sd 1ª CI Alan Matucita Fabiani; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao advogado do Alvará Judicial expedido, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Patricia Aparecida da Silva Euripedes, Renata Goncalves Quintao, Rosilaine Maria de Souza.

63 - 0009970-48.2010.9.13.0003 ou 2367/10

Exequente: 2º Sgt Rogerio Martins de Oliveira e Souza; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao advogado do Alvará Judicial expedido, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

64 - 0009979-10.2010.9.13.0003 ou 2378/10

Exequente: 2º Sgt Ronilson Alvino de Magalhaes; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao advogado do Alvará Judicial expedido, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

65 - 0010009-45.2010.9.13.0003 ou 2396/10

Exequente: Cb Faustino Ferreira dos Santos; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao advogado do Alvará Judicial expedido, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

66 - 0010045-87.2010.9.13.0003 ou 2442/10

Exequente: Sd 1ª CI Claudinei Batista Neves; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao advogado do Alvará Judicial expedido, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

67 - 0010175-43.2011.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Samuel Pinheiro Leal; Réu: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 269, inciso I, do CPC, acolhido o pedido do Autor. Adv.: Adelia Costa Felipe Silva Vieira, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jader Gomes Sena, Mauricio Jose Cebola, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

68 - 0010414-47.2011.9.13.0003

Autor: Cb Francisco de Assis Afonso; Réu: Estado de Minas Gerais => Acolhido o pedido do Autor, na forma do inciso I, do artigo 269 do CPC. Adv.: Aline Cristine Goncalves Costa, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

69 - 0010658-73.2011.9.13.0003

Autor: Cb Claudio Rodrigues Filho; Réu: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 269, inciso I, do CPC, rejeitado o pedido do Autor e revogada a liminar concedida. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carla Vargas Caldeira, Dangelo dos Santos Mauricio, Mauricio de Oliveira Junior, Milena Cirqueira Temer.

70 - 0011139-36.2011.9.13.0003

Autor: Cb Osvandir Tosta de Oliveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 269, inciso I, do CPC, rejeitado o pedido do Autor. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

71 - 0011204-31.2011.9.13.0003

Autor: Cb Andre Luiz Souza Stock; Réu: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 269, inciso I, do CPC, acolhido o pedido do Autor. Adv.: Adriana Maria de Oliveira, Alexandre Delabela Pereira, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Mauricio Jose Cebola, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

72 - 0011323-89.2011.9.13.0003

Autor: Cb Mauro Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Na forma do inciso I, do artigo 269 do CPC, acolhido o pedido do Autor. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Bruno Gavioli do Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Laura Genoveva Franco de Freitas, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

73 - 0011413-97.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Tiago Aguiar da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Acolhido o pedido do Autor, na forma do inciso I, do artigo 269, do CPC. Adv.: Ana Cristina Pinto, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Ronan Saraiva Franco Amaral.

74 - 0011723-06.2011.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Creuslison Neves Braga; Réu: Estado de Minas Gerais => Na forma do inciso I, do artigo 269, do CPC, acolhido o pedido do Autor. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Reislá Mordente Martins, Vivian Scalioni Dauanny Lio.

75 - 0011752-56.2011.9.13.0003

Autor: Cb Andreza Francisca Gomes Caixeta; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferida a produção de prova documental intempestiva e o requerimento de requisição de documentos. As cópias documentais se encontram em cartório à disposição da Autora, mediante recibo. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Marcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Sabrina Coutinho Bernardes.

76 - 0011905-89.2011.9.13.0003

Autor: Cb Leila Araujo da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 269, inciso I, do CPC, acolhido o pedido da Autora. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

77 - 0011968-17.2011.9.13.0003

Autor: Cb Jose Vieira dos Santos Filho; Réu: Estado de Minas Gerais => Acolhido o pedido do Autor, na forma do inciso I, do artigo 269, do CPC. Adv.: Alessandra Pinheiro Tocafundo Sanches, Alexandre Reis Rebello, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Celma Maria Henriques, Davison Cardoso, Felipe de Ligorio Pinto, Huberto Andrade, Jane Cleia Santos Alves, Luciana Saviotti Peito, Renata Helena Magalhaes.

78 - 0011998-52.2011.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Marcelo Celestino de Paula; Réu: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 269, inciso I, do CPC, rejeitado o pedido do Autor. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

79 - 0012188-15.2011.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Valteir Luiz Ferreira; Réu: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 269, inciso I, do CPC, acolhido o pedido do Autor. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

80 - 0012380-45.2011.9.13.0003

Autor: Cap Vicente de Paula e Barros; Réu: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 261 do CPC, reduzido o valor da causa atribuído pelo Autor/Impugnado, para fixá-lo em R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Bernardo de Souza Rosa.

MATÉRIA CRIMINAL

81 - 0002294-49.2010.9.13.0003 ou 38243

Indiciado/Investigado: 3º Sgt Cloves Bonfim de Moraes => Audiência de Inquirição de Testemunha designada para o dia 25/06/2012, 13h00. Adv.: Andre Xavier Ferreira Pinto, Ricardo Soares Diniz.

Indiciado/Investigado: Sd 1ª CI Talito Borges Silva => Audiência de Inquirição de Testemunha designada para o dia 25/06/2012, 13h00. Adv.: Guilherme Salvador Mendes.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Edital de Intimação. A Doutora Daniela de Freitas Marques, MMª. Juíza de Direito Titular do juízo militar da 3ª Auditoria Judiciária Militar do Estado de Minas Gerais, na forma da Lei etc. Faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este juízo, tramita o processo criminal nº 25.935, movido pela Justiça Militar do Estado de Minas Gerais contra JÚLIO CÉSAR DA SILVA COSTA, Ex-PM nascido aos 01/02/1967, filho Lucas Oliveira Costa e Ana Maria da Silva Costa, que se encontra em local incerto e não sabido. E, por este meio, fica intimado JÚLIO CÉSAR DA SILVA COSTA, Ex-PM, para que tome ciência da decisão que declina a competência da execução penal nos autos 25.935 para ser juntada aos autos nº 0145 11 0073031 da Comarca de Juiz de Fora/MG, para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se o presente Edital que vai publicado e afixado nos lugares de costume. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, aos dois dias do mês de maio de dois mil e doze. Eu, Larissa Reis Frossard, Escrivão Judicial em exercício, lavrei o presente e subscrevi.

Daniela de Freitas Marques
Juíza de Direito Titular da 3ª AJME